



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DE NÚMERO 25/2021, DA VIGÉSIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 09/11/2021.**

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas e cinco minutos foi dado início aos trabalhos referentes à vigésima Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, o Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Fabrício Trentin de Moura (PP) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Luís Fernando Backschat (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Na sequência, o Presidente convidou o Vereador Luís Fernando Backschat para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. E, em seguida, solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTOS: Nº 40/2021** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta, Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Requerem que se oficie o Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Viação do Município de Nonoai, Senhor Carlos Alberto Bones, convocando-o para reunião na Câmara Municipal, a fim de que se possa dialogar acerca dos atos de gestão daquela Secretaria. **Nº 41/2021** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta, Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Requerem que se oficie o Secretário Municipal de Agricultura do Município de Nonoai, Senhor Jildo Nei de Borba, convocando-o para reunião na Câmara Municipal, a fim de que se possa dialogar acerca dos atos de gestão daquela Secretaria. **Nº 42/2021** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Marta Regina Predebon Caresia* – Requer que a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai realize a entrega de Menção Honrosa, durante a Segunda Parte da próxima Sessão Ordinária, à “Igreja do Evangelho Quadrangular A Cadeia da Prece”, de Nonoai – RS, pelos 70 anos de fundação da Igreja do Evangelho Quadrangular no Brasil, que serão comemorados em 15 de novembro do corrente ano. **Nº 43/2021** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Marta Regina Predebon Caresia* – Requer que a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai realize a entrega de Menção Honrosa, durante a Segunda Parte da próxima sessão ordinária, à Senhora Gicélia Michaltchuk, que irá ocupar o cargo de Pastora Auxiliar da Igreja Quadrangular A Cadeia da Prece de Nonoai – RS. **Nº 44/2021** – *Autoria: Nelso dos Santos* – Requer, com fulcro nos ditames do § 2º do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores oficie os Secretários Municipais de Agricultura, de Política Urbana e de Obras, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, enviem à Câmara Municipal cópias dos atos administrativos (portarias, decretos, ordens de serviço ou documentos equivalentes) que disciplinam a utilização de máquinas e equipamentos do Município, com a relação/tabela de valores que vêm

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS  
Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756  
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

*Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!*





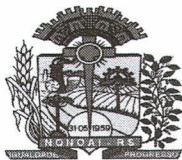
## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

sendo praticados pela Administração Municipal por hora-máquina para realização de determinados serviços considerados particulares, tanto em área urbana quanto em área rural (patrulha agrícola, por exemplo). Por conseguinte, requer que sejam especificados, separadamente, por Secretaria, todos os serviços comumente realizados e os respectivos valores cobrados. As respostas aos pedidos de informação, de acordo com a legislação vigente, deverão ser de tal forma conclusivas, que satisfaçam os questionamentos feitos, em sua íntegra. Não é dado ao Poder Executivo mitigar informações ou postergá-las, cabendo-lhe respeitar os critérios desse importante instrumento de controle que é dado ao Legislativo. **Nº 45/2021 – Aatoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta** – Requer, com fulcro nos ditames do § 2º do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores oficie o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe à Câmara Municipal quem são os servidores que integram a Unidade Central de Controle Interno do Município. As respostas aos pedidos de informação, de acordo com a legislação vigente, deverão ser de tal forma conclusivas, que satisfaçam os questionamentos feitos, em sua íntegra. Não é dado ao Poder Executivo mitigar informações ou postergá-las, cabendo-lhe respeitar os critérios desse importante instrumento de controle que é dado ao Legislativo. **VETO AO PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: Nº 13/2021 – Aatoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta** – Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas escolas públicas municipais. **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: Nº 36/2021** – Altera a Lei Municipal nº 2.912/2013, a fim de autorizar o Poder Executivo Municipal a ceder o uso de imóvel público localizado no Bairro Stela Matutina à Empresa Veronice Fátima Rodrigues de Freitas-El. **Nº 38/2021** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo judicial nos autos do processo nº 113/1.12.0000148-0, em que são partes o Município de Nonoai e Marinho Gracioli Ribeiro. **Nº 46/2021** – Altera a Lei Municipal nº 3.497/2021, que autoriza a contratação de 01 Médico Clínico Geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de alterar o método de seleção do(a) profissional. **Nº 47/2021** – Altera a Lei Municipal nº 3.498/2021, que autoriza a contratação de 01 Fisioterapeuta para atender a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de alterar o método de seleção do(a) profissional. **Nº 48/2021** – Altera a Lei Municipal nº 3.504/2021, que autoriza a contratação de 01 Artesão para atender a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de alterar o método de seleção do(a) profissional. **Nº 54/2021** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul. O valor do repasse será de R\$ 157.500,00 e servirá para custear o Projeto Núcleos de Inclusão Social, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Nº 56/2021** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse financeiro para a Associação Mantenedora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Nonoai para cobrir déficit financeiro. O valor do repasse será de R\$ 29.950,00. **PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: Nº 16/2021 – Aatoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta e Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto** –

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS  
Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756  
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Institui o Programa de fornecimento de absorventes higiênicos para estudantes da rede municipal de ensino e mulheres em situação de vulnerabilidade social no Município de Nonoai – RS. **Nº 17/2021** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Declara o Tropeirismo e o Ciclo das Balsas e Balseiros do Rio Uruguai como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Nonoai. **INDICAÇÕES: Nº 135/2021** – *Autoria: Ver. Sergio Luiz Montagna* – Indica que o Poder Executivo Municipal providencie, com a maior brevidade possível, a aquisição de uma máquina agrícola colhedora de forragem para auxiliar os produtores rurais na produção de silagem. **Nº 136/2021** – *Ver. Fabrício T. de Moura, Verª. Luciana Zanovello, Ver. Luís F. Backschat e Verª. Marta R. P. Caresia* – Indicam que o Poder Executivo Municipal realize repasse de recursos financeiros pertencentes ao duodécimo devido à Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Nonoai, com a finalidade de auxiliar o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas), importante ferramenta do Policiamento Comunitário, que promove a interação entre escola, família e comunidade, contribuindo, significativamente, na prevenção ao uso indevido de drogas. O repasse ora indicado tem por finalidade contribuir com o desenvolvimento do projeto, especialmente com os alunos participantes do Programa em nosso Município. **Nº 137/2021** – *Autoria: Ver. Luís F. Backschat* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a construção de um poço artesiano na Linha Tope da Serra, nas proximidades da propriedade do Senhor Vilson Roberto Andrades. **Nº 138/2021** – *Autoria: Ver. Fabrício T. de Moura, Verª. Luciana Zanovello, Ver. Luís F. Backschat e Verª. Marta R. P. Caresia* – Indicam que o Poder Executivo Municipal realize investimentos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pertencentes ao duodécimo devido à Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, para melhorias na sede comunitária de Linha Tope da Serra. **Nº 139/2021** – *Autoria: Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a construção de um abrigo para passageiros na parada de ônibus localizada às margens da ERS-406, após o Posto da Polícia Rodoviária Estadual, na Linha Canhada Funda (Canhadinha), nas proximidades das propriedades das Famílias Mariano da Luz. **Nº 140/2021** – *Autoria: Ver. Sergio Luiz Montagna* – Indica que o Poder Executivo Municipal providencie, com urgência, as seguintes melhorias junto ao Posto de Saúde do Bairro Canelles: colocação de um toldo de alta qualidade para proteger contra sol ou chuva e disponibilização de bancos para as pessoas que aguardam atendimento. **Nº 141/2021** – *Autoria: Verª. Marta Regina Predebon Caresia* – Indica que o Poder Executivo Municipal promova o hasteamento de uma Bandeira do Brasil, confeccionada em tamanho gigante, em um mastro especial, com a devida iluminação à noite, no trevo situado próximo ao Restaurante Chapão da Lagoa. Objetiva-se, com tal monumento, promover o resgate da Cidadania e do Patriotismo, e demonstrar a todos que por ali passam ou que aqui chegam, que Nonoai tem um povo com orgulho de ser brasileiro! **Nº 142/2021** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que a Administração Municipal, através das Secretarias

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS  
Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756  
e-mail: [contato@camaranonoai.rs.gov.br](mailto:contato@camaranonoai.rs.gov.br)

*Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!*





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

afins e entidades vinculadas e responsáveis pela questão ambiental do Município, a partir da reestruturação da Praça Getúlio Vargas, desenvolvam um trabalho, em mutirão, de resgate técnico e científico, visando a identificação de todas as espécies de plantas existentes no referido local, destacando as características de cada exemplar ali historicamente preservado. A primeira identificação remonta a data de 1987 e fora realizada através e por iniciativa do Centro Cultural de Nonohay. Indica-se, por oportuno, que esse trabalho seja estendido, também, à Praça Linhares e a outros locais sob o controle do Poder Público. Trata-se de um trabalho técnico, educativo e científico, que muito contribuirá com a formação educativa e cultural de toda a comunidade e dos visitantes que aqui chegam. **Nº 143/2021** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que a Administração Municipal, através da Secretaria competente, proceda à recuperação da quadra esportiva do Bairro Marfisa, considerando o estado precário em que a mesma se encontra, com cercamento danificado, instalações físicas cobertas e banheiros semidestruídos, entulhos e capoeira nos arredores, o que traz insegurança às crianças e aos adolescentes que frequentam o local. Além disso, há de se pensar em um zelador ou de se estabelecer com a comunidade um compromisso mútuo de conservação e cuidados com aquele espaço público de entretenimento e lazer, especialmente em favor das nossas crianças, dos adolescentes e dos jovens. **Nº 144/2021** – *Autoria: Ver. Luís F. Backschat* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Linha Tope da Chalana, em frente à propriedade do Senhor Luís Ribeiro Fidelis. **Nº 145/2021** – *Autoria: Ver. Luís F. Backschat* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a colocação de duas lixeiras na comunidade de Linha Pito Aceso, em frente às propriedades da Senhora Josélia Padilha e do Senhor Adroaldo da Silva. **Nº 146/2021** – *Autoria: Ver. Luís F. Backschat* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a construção de um abrigo de passageiros, em frente à Escola de Educação Infantil Vô Brasil, no Bairro Brasil, abrigo esse que atenderá, sobretudo, aos alunos da APAE que aguardam o transporte escolar. **MOÇÕES: Nº 41/2021** – *Autoria: Ver. Fabrício T. de Moura, Ver<sup>a</sup>. Luciana Zanovello, Ver. Luís F. Backschat, Ver<sup>a</sup>. Marta R. P. Caresia, Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta, Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Aplausos a todos os envolvidos no resgate do menino Antônio Quadrado, de 6 anos, desaparecido em Linha Fátima, interior do Município de Rio dos Índios – RS, no dia 02 de novembro do corrente ano. Através da presente Moção, externa-se o reconhecimento ao trabalho profissional desempenhado em conjunto pelo Corpo de Bombeiros dos Municípios de Nonoai, Passo Fundo e Santa Maria, pela Brigada Militar, Patrulha Ambiental (PATRAM) e Polícia Civil de Nonoai. De igual forma, através dos nomes dos Senhores Cleiton Sengbuch e Christyan Fritzen, que encontraram o menino Antônio, aplaude-se a ação voluntária e solidária de populares, familiares e amigos que auxiliaram na força-tarefa de buscas. **Nº 42/2021** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta, Ver<sup>a</sup>.*

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS  
Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756  
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

*Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!*





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Marcele Casia Cazarotto, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna – Moção de Aplausos à Brigada Militar – Comando Ambiental de Nonoai, à Empresa Barbiero Agronegócios, à Empresa Cinbalagens-Aria e à Federação Nacional das Associações Centrais e Afins (FENACE), pela parceria firmada e pelo lançamento do “Projeto Patrulheiro Ambiental Mirim”, que aconteceu na data de 13 de outubro do corrente ano. O projeto tem como objetivo sensibilizar o público para ações de preservação ao meio ambiente e, neste ano, teve sua aplicação na Turma 43 da Escola Estadual de Ensino Médio Maria Dulcina. Após a leitura das matérias, o Presidente solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura do Requerimento de autoria das Vereadoras Benildes Casarin Zanatta e Marcelle Casia Cazarotto, o qual solicitava que o Projeto de Lei de número 45/2021, o qual “Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal, fosse declarado Ato Prejudicado, eis que se trata de proposição idêntica ao Projeto de Lei do Poder Legislativo de número 16/2021. Após a leitura, o Presidente declarou, então, o **Projeto de Lei de número 45/2021 como Ato Prejudicado** e determinou o seu Arquivamento. Após, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Marta Regina Predebon Caresia. Após o pronunciamento da Vereadora Marta, o Presidente comunicou que houve retificação no texto da **Indicação de número 136/2021**, sendo que foi realizada novamente a leitura pela 1ª Secretária. Após, os pronunciamentos seguiram na seguinte ordem: Paulo Cesar Dalla Rosa, Nelso dos Santos, Marcelle Casia Cazarotto, Luís Fernando Backschat, Benildes Casarin Zanatta, Luciana Zanovello e Fabrício Trentin de Moura. Por fim, o Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos, para também se manifestar. Findados os pronunciamentos, o Presidente declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento nº 40/2021**: aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 41/2021**: aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 42/2021**: aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 43/2021**: aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 44/2021**: aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 45/2021**: aprovado por unanimidade; **Veto ao Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 13/2021**: rejeitado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 36/2021**: rejeitado por maioria (votos contrários dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta, Marcelle Casia Cazarotto, Nelso dos Santos, Paulo Cesar Dalla Rosa e Sergio Luiz Montagna); **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 38/2021**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 46/2021**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 47/2021**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 48/2021**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 54/2021**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 56/2021**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 16/2021**: aprovado por unanimidade;

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS  
Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756  
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



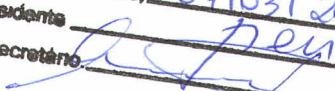


## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 17/2021:** aprovado por unanimidade; **Indicações de números 135/2021 a 146/2021:** encaminhadas ao Poder Executivo; **Moção nº 41/2021:** aprovada por unanimidade; **Moção nº 42/2021:** aprovada por unanimidade. Após a votação das matérias, a Sessão foi suspensa por cinco minutos. Retomados os trabalhos, o Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Marcele Casia Cazarotto, Luís Fernando Backschat, Fabrício Trentin de Moura (aparte concedido à Vereadora Marcele Casia Cazarotto), Paulo Cesar Dalla Rosa, Benildes Casarin Zanatta, Luciana Zanovello (aparte concedido ao Vereador Fabrício Trentin de Moura), Marta Regina Predebon Caresia, Nelso dos Santos. Por fim, o Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos, para também se manifestar. Aparte foi concedido à Vereadora Marta Regina Predebon Caresia. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Sergio Luiz Montagna retomou a Presidência e encerrou, com as Graças de Deus, às vinte horas e cinquenta minutos, os trabalhos da vigésima Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, e pela 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta. Fim.

  
**Sergio Luiz Montagna**  
Presidente

  
**Benildes Casarin Zanatta**  
1ª Secretária

**APROVADO(A)**  
**POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, 07/03/2023  
Presidente   
1º Secretário 